



Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 233

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

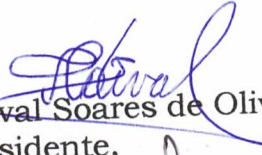
RESOLVE:

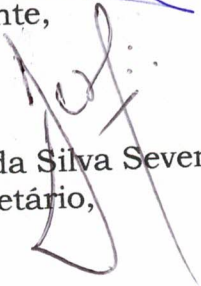
Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Esteio, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º. As horas de trabalho dos servidores, relativas aos dias 24 e 31 de dezembro de 2001, serão compensadas mediante realização de expediente nos dias 13, 14, 18 e 19 de dezembro de 2001, das 9 às 11h45min.

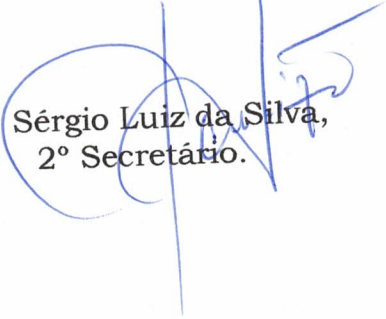
Esteio, 11 de dezembro de 2001.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Adival Soares de Oliveira,
Presidente,


Nilton da Silva Severo,
1º Secretário,


Michele Martins Pereira,
Vice-Presidenta,


Sérgio Luiz da Silva,
2º Secretário.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2705/97